



ESTADO DO PARÁ
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 00505
(Processo nº 01244/85A)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 27 de agosto de 1985,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riodades, relator, homologado por decisão unânime,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento do contrato celebrado em 01 de maio de 1985 entre o Conselho de Contas dos Municípios e a Sra. Rosalina Costa Rezende, para locação do imóvel à Travessa Leão XXIII, nº 45, nesta cidade,

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de agosto de 1985.

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Presidente da Sessão

Conselheiro LECYR RIODADES
Relator

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO OSARES

Conselheiro LOBIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro